MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 002/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao **Gabinete da Prefeita**, a fim de que informe se as ruas descritas abaixo qualificam-se e constam como pavimentadas em toda a sua extensão pelo Poder Executivo Municipal:

- Rua Vitalino Moreira D'Ávila - bairro Carolina (CEP 97577-080);
- Rua Egídio Michaelsen - bairro Bela Vista (CEP 97575-420).

Sant'Ana do Livramento, RS, 14 de janeiro de 2025.

Júlio César Figueredo Doze
Vereador